

A  
Sotécnica - Sociedade Eletrotécnica, S.A.  
Rua Vale Pereiro, 8-2.º

1250-271 Lisboa

SAIDA 2752 18-06'18

V. ref.ª:

Ref.ª:5 EOP-CPV/AOP-18

Data: 18-06-2018

V. comunicação:

Proc: 164-02/AOP

Reg:

Assunto: “Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho - São Marcos do Campo e Campinho” - Convite

---

Exmo. Senhores

Por meu despacho datado de 29 de maio de 2018, convida-se essa firma a apresentar proposta para a empreitada de “Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho - São Marcos do Campo e Campinho” em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às 17 horas do próximo dia **3 de julho de 2018**, através do e-mail: [concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt), conforme estipulado na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do Decreto-Lai n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

JPG/FG

A  
Rodigá - Redes Elétricas Unipessoal, Lda.  
Quinta da Maricota  
Estrada do Louredo  
7005-874 Évora

SAIDA 2753 18-06'18

V. ref.ª: Ref.ª:5 EOP-CPV/AOP-18 Data: 18-06-2018  
V. comunicação: Proc: 164-02/AOP  
Reg:

Assunto: “Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho - São Marcos do Campo e Campinho” - Convite

---

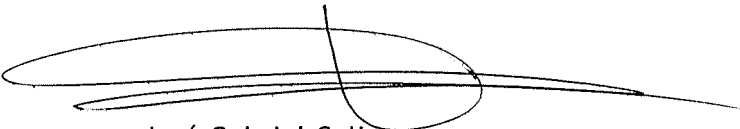
Exmo. Senhores

Por meu despacho datado de 29 de maio de 2018, convida-se essa firma a apresentar proposta para a empreitada de “Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho - São Marcos do Campo e Campinho” em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às 17 horas do próximo dia 3 de julho de 2018, através do e-mail: [concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt), conforme estipulado na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do Decreto-Lai n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto  
Presidente da Câmara Municipal

JPG/FG

A  
João Jacinto Tomé, Lda.  
Rua Possidónio da Silva 158-A

SAIDA 2754 18-06'18

1350-249 Lisboa

V. ref.ª:  
V. comunicação:

Ref.ª: 5 EOP-CPV/AOP-18    Data: 18-06-2018  
Proc: 164-02/AOP  
Reg:

Assunto: “Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho - São Marcos do Campo e Campinho” - Convite

---

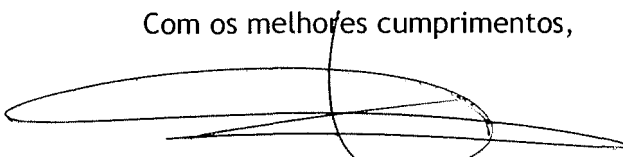
Exmo. Senhores

Por meu despacho datado de 29 de maio de 2018, convida-se essa firma a apresentar proposta para a empreitada de “Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho - São Marcos do Campo e Campinho” em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17 horas** do próximo dia **3 de julho de 2018**, através do e-mail: [concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt), conforme estipulado na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do Decreto-Lai n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto  
Presidente da Câmara Municipal

JPG/FG